



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 13

***- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2021***

27/11/2020



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez

Praça Municipal

4974-003 Arcos de Valdevez

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5288/2020

30-10-2020

Assunto: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021.

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento Municipais para o Ano de 2021.

Os referidos documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 30.10.2020, na parte relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da Próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

1336 2020 - MAV

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509

E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ
Câmara Municipal

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em trinta de outubro de dois mil e vinte, consta a seguinte deliberação:-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2021 – APRECIACÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

- Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de 2021, verificando-se que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € **31.955.700 Euros**; sendo as receitas correntes de € **21.189.447 Euros**, e as de capital de € **10.766.253 Euros**; as despesas correntes de € **14.630.200 Euros**, e as de capital de € **17.325.500 Euros**. -----

Verifica-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa para o ano de 2021 de € **13.735.500 Euros**; e o Plano das Atividades Relevantes com um valor de despesa de € **7.710.500 Euros**. -----

- Pela Presidência foi feita uma breve apresentação dos documentos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, tendo referido em especial que os documentos em apreciação foram antecedidos de reuniões com várias entidades, da visita às trinta e seis Freguesias e Uniões de Freguesias, e de reunião com todos os partidos políticos representados na Assembleia municipal, apresentando um orçamento no valor de cerca de 32 milhões de euros, e que assenta nos seguintes pilares: Melhoria da qualidade de vida; Apoio às famílias e instituições; e Dinamização da economia social, com uma forte componente do reforço da ação municipal por via da pandemia que vivemos. -----

- De seguida, o Vereador do Pelouro de Finanças, Hélder Barros, fez uma explanação sobre o conteúdo dos documentos, referindo que os mesmos têm a pretensão de consolidar Arcos de Valdevez como um território sustentável, com mais qualidade de vida, inovação, oportunidades, atratividade e competitividade. -----

Referiu que em Arcos de Valdevez o desenvolvimento social, a valorização e a promoção do território e dos seus recursos endógenos, a preservação da qualidade ambiental, a atração de investimentos e a criação de rendimento e emprego para a fixação de pessoas são prioridades da estratégia de desenvolvimento sustentável. -----

Que, no seguimento desta estratégia, o Município tem preconizado um modelo de governação autárquica responsável, transparente e próxima, alicerçando toda a gestão municipal na promoção da sustentabilidade social, económica e ambiental, em cooperação com todos os agentes locais. -----

Que toda esta dinâmica é e será fruto do trabalho, envolvimento e entusiasmo de muitos, da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal, das associações e instituições, das empresas, da população residente e dos emigrantes.-----



Da análise do Orçamento explicitou que para o ano económico de 2021, o Município apresenta um orçamento global de 31 955 700 euros. -----

Que o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assume como prioridades, para o ano 2021, a concretização de um conjunto de projetos e ações pensadas e ajustadas às necessidades das pessoas, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social e territorial, a retoma da economia, a atração de pessoas e investimentos e a criação de rendimento e emprego. -----

Para o cumprimento dos objetivos propostos o Executivo Municipal prevê a alocação de cerca de 21,5 milhões de euros para investimento e execução de atividades relevantes, sendo que 55% deste montante será aplicado nas funções sociais, seguindo-se as funções económicas com 31%, as transferências para as Juntas de Freguesias com 9% e as funções gerais com 5%. -----

Referiu ainda que a receita orçamental está orçada em 32 milhões de euros, da qual mais de 21,1 milhões de euros é receita corrente em, representando 66% do total dos recursos a arrecadar em 2021. A receita de capital é de cerca de 10,8 milhões de euros, representando 34% do orçamento global. -----

As receitas de capital são de cerca de 10,8 milhões de euros, correspondendo 24% a transferências de capital, no valor de cerca de 7,7 milhões de euros. -----

No capítulo da despesa referiu que em 2021 a despesa corrente será de 46% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 54%, sendo que as despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com mais de 6,7 milhões de euros (21%), seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 5,8 milhões de euros (18%), das transferências correntes com mais de 1,6 milhões de euros (5%) para as Juntas de Freguesia e outras Instituições. -----

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, juntamente com os vários parceiros, pretende incentivar a dinamização da economia local e do turismo no concelho através de uma oferta diversificada de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, cultura e tradições, à promoção do desporto, saúde e bem-estar, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades. -----

Relativamente às despesas de capital, referiu ser a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior a 13,7 milhões euros, ou seja, 43% do total do orçamento. -----

Referiu ainda as oportunidades de investimento no âmbito de vários programas comunitários que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias para o concelho e para os arcuenses, dos quais se destacam projetos financiados como a ampliação das redes de infraestruturas básicas, o alargamento dos parques empresariais, o Arquivo Municipal - Espaço Valdevez, o Centro Interpretativo e Etnográfico de Soajo, o Parque de Autocaravanas, as Esplanadas do Vez, as Ecovias e Passadiços, o Governo Eletrónico e a Transição Digital na Educação. -----

O Orçamento de 2021 contempla ainda, transferências correntes e de capital de cerca de 4,6 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho, com um aumento previsto de 496 mil euros (12%) face ao ano 2020. -----

Que o Plano Plurianual de Investimentos tem perspetivado um volume financeiro global superior a 13,7 milhões de euros para o ano 2021, alocado às funções e objetivos de que

destacou: A Habitação e Serviços Coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 6,3 milhões de euros; -----

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento o Município tem disponível uma dotação superior a 3,1 milhões de euros e uma dotação de 132 mil euros destinada à melhoria da resposta da Autarquia na rede de resíduos sólidos. -----

Na Habitação está prevista uma dotação superior a 1,2 milhões euros destinados à Reparação e Beneficiação de Habitações Sociais, à Reconstrução e Adaptação de Edifícios para efeitos de Arrendamento Jovem ao Projeto Repovoar e à aquisição e construção de habitação a custos controlados. -----

Ao nível do Ordenamento do Território está prevista uma dotação superior a 1,7 milhões de euros, destinada à Revitalização e Valorização de Espaços Urbanos, conforme previsto no Plano de Ação para Regeneração Urbana, à Reabilitação de Espaços Públicos no Centro Histórico e à Mobilidade Urbana, com a conclusão da beneficiação da EN 101 entre a rotunda da Solidariedade à rotunda da Variante em Prozelos e com o início da intervenção, na beneficiação da EN 101 entre a rotunda do IC28 e a rotunda do Alto da Prova. Será ainda realizado investimento na Conservação e Reabilitação de Parques e Jardins e na Expansão de Rede de Fibra Ótica no concelho. --

Os investimentos em equipamentos culturais têm uma afetação de 642 mil euros, destinados à criação do Espaço Valdevez - Memória Arcuense, à Oficina de Criatividade Himalaya, ao Centro Interpretativo e Etnográfico de Soajo e à Reparação e melhoramento de edifícios culturais. -----

Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer, foi inscrita uma dotação de 728 mil euros destinada à Beneficiação e manutenção das ecovias e passadiços, à Reparação e Beneficiação de Espaços Desportivos e de Lazer, à Aquisição de equipamentos e obras em instalações de Desporto, Recreio e Lazer e ao avanço da 3ª Fase da Zona Desportiva. -----

Relativamente às Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 4,89 milhões de euros. -----

Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 2,1 milhões de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho. -----

No âmbito da Indústria, a Autarquia contemplou uma dotação superior a 1,4 milhões de euros, alocada à Ampliação e beneficiação dos parques empresariais, visando dar continuidade à promoção e atração de novos investimentos locais, nacionais e internacionais para o concelho. -----

Ao nível da Energia, o Município vai dar continuidade ao reforço da iluminação pública e obras de melhoria de eficiência energética nos edifícios municipais. -----

Que ao nível do investimento no Turismo está prevista uma dotação superior a 1,3 milhões de euros destinada à criação de lojas de promoção de produtos locais e artesanato, "Esplanadas do Vez", à criação do Centro interpretativo e Etnográfico de Soajo, à criação do Parque de Autocaravanismo, à Melhoria das Condições de Visitação em Locais de Interesse Turístico e Ambiental, à criação do Eco-Parque de Lazer do Vez e à implementação de projetos no Museu da Água ao Ar Livre e na Porta do Mezio, nomeadamente o Parque Biológico. -----

Referiu ainda que para as Funções Gerais está prevista uma verba de 687 mil euros. Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços municipais,



nomeadamente no governo eletrónico, através da aquisição de equipamentos para a modernização administrativa e tecnológica dos serviços e espaços municipais, na aquisição de veículos elétricos, na criação de um Centro Logístico Municipal e no Melhoramento de Edifícios Municipais. -----

Da análise do Plano de Atividades Relevantes destacou que o valor das Atividades Relevantes assume para 2021, uma dotação superior a 7,7 milhões de euros. -----

Ao nível do Plano de Atividades Relevantes (PAR), as Grandes Opções do Plano de Atividades destinam 48% das despesas de investimento para as Funções Sociais, no valor de cerca de 3,7 milhões de euros, 26% para as Outras Funções no valor superior a 2 milhões de euros, 22% para as Funções Económicas, no valor de 1,7 milhões de euros e por fim 4% em Funções Gerais, com mais de 315 mil euros. -----

Referiu que as Funções Sociais têm um valor de cerca de 3,7 milhões de euros, representando 48% do total do Plano de Atividades, destacando as seguintes iniciativas:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares, à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular; ao desenvolvimento de atividades socioeducativas; à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo; à execução do Projeto “School4ALL”; à realização de obras e aquisição de equipamentos; e à atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior; -----
- Apoio financeiro a famílias carenciadas e à recuperação das suas habitações; -----
- Apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade associativa de âmbito social e de solidariedade. -----

Que as Outras Funções têm um valor global superior a 2 milhões de euros, representando 26% do total do Plano de Atividades, estando prevista uma intensa colaboração com as Juntas de Freguesia, por intermédio de protocolos, com vista à melhoria das condições de vida das populações e promoção do desenvolvimento harmonioso e coesão socioeconómica das freguesias, assim como a celebração de contratos de transferência de competências. -----

Que nas Funções Económicas foi afeto um valor global de 1,7 milhões de euros, representando 22% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas: -----

- Reforço da rede de iluminação pública pelo Concelho e promoção da eficiência energética; -----
- Apoio ao desenvolvimento da atividade de entidades do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo; -----
- Organização, promoção e divulgação de eventos gastronómicos; festivos; culturais, gastronómicos, turísticos e económicos. -----

Por último, nas Funções Gerais foi afeto um valor global em mais de 315 mil euros, estando previstas iniciativas de colaboração com os Bombeiros Voluntários, coordenação da proteção Civil Municipal, apoio às associações de prevenção e combate a fogos florestais, e apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos. Acrescentou ainda que na preparação dos documentos foram ouvidos todos dos partidos políticos com assento na Câmara e foi tido em conta tudo aquilo que resultou da reunião e dos contributos enviados e que, de certa forma, vão de encontro aquilo que se encontra plasmado nos documentos previsionais. -----

Na discussão dos documentos interveio a Vereadora Dora Brandão, que se referiu a duas questões em termos de interpretação, quanto ao método e quanto ao conteúdo dos documentos. -----



No que respeita ao método, referiu que tal como nos anos anteriores, o senhor Presidente reitera o método de apresentação para discussão dos documentos das Grandes Opções do Plano na mesma reunião em que é votado, método do qual declarou discordar. -----

Considerou ser seu entendimento que o Documento completo para votação deveria ser apresentado pelo Sr. Presidente com esclarecimento de técnicos numa reunião e votado em reunião distinta, com um período de intervalo pelo menos de 5 dias. Acrescentou, aliás, que esta metodologia era seguida pelo Presidente de Câmara que o precedeu, ainda que da mesma força política. -----

No que respeita ao conteúdo, teceu algumas considerações relativamente a um conjunto de pontos de que destacou os seguintes: -----

- Princípio de atribuição de verbas às Freguesias deveria ser feito com num princípio de equidade (território, população, necessidades reais) e não uma distribuição igualitária como defende ao longo dos anos, acrescentando a sua divergência neste princípio de forma que não abdicaria de o defender, agora, tal como o defendeu em 2017, 2018 e 2019. -----

- A não aprovação dos instrumentos de política fiscal local, estando a aprovar-se um Orçamento sem prévia aprovação das taxas municipais anuais. -----

- Se há redução ou isenção de taxas e quais os serviços; a não existência clara de qual o “pacote” municipal para a Habitação e Reabilitação Urbana, para além do “pacote” nacional; a não clarificação quanto ao orçamento Participativo Municipal, inscrito já no ano anterior e sem execução; a falta de aposta no Centro Logístico Municipal definitivo, e que o valor gasto em rendas seria suficiente para o investimento; o valor global nos protocolos com as freguesias ser inferior à soma global das associações. -----

Solicitou ainda informações específicas sobre algumas atividades e iniciativas que não conseguiu descortinar da análise dos documentos e de algumas rubricas da despesa orçamental como as “outras” nas aquisições de serviços. -----

Pela Presidência foram dados esclarecimentos sobre as questões suscitadas pela senhora Vereadora Dora Brandão, nomeadamente, de que houve tempo, abertura e disponibilidade total da maioria para que pudesse consultar os serviços acerca dos projetos e análise das propostas remetidas. -----

No que respeita às receitas referiu estar de acordo com a senhora Vereadora, no sentido de que as mesmas são uma incógnita, e que o orçamento é preparado com base no histórico das receitas dos últimos três anos, acrescentando estar na expectativa de saber se a chamada “bazuca” europeia chega a alguns sítios. -----

No que se refere às verbas para as freguesias referiu que não são só os protocolos celebrados com as freguesias. De facto os maiores investimentos atuais não são na sede do concelho, mas sim nas freguesias rurais, e são realizados em benefício das freguesias. -----

Acrescentou que se estava a falar de protocolos de apoios para obras das freguesias e não de protocolos de transferências para as juntas de freguesia, que estas são feitas do Orçamento do Estado. O critério adotado é da necessidade e não da área e população das freguesias, pois no que respeita a investimentos as obras tanto custam nas freguesias pequenas como nas grandes. -----

Vincou também que não há mais dinheiro para as associações do que para as freguesias, mas há apoios que têm de estar previstos para compromissos assumidos pela Câmara. Mas que isto não pode corresponder à ideia de que há mais dinheiro para as associações



do que para as freguesias. -----
Deu ainda explicações sobre os pedidos de esclarecimentos solicitados pela senhora Vereadora sobre rubricas do orçamento o Plano de Atividades Relevantes. -----

- Devidamente apreciados, discutidos e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dora Brandão, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e um, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

Pela Vereadora Dora Brandão foi apresentada a seguinte declaração de voto: ----

*“O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Dr. João Manuel Esteves, entende que o Plano e Orçamento Municipal é um documento igual aos demais que leva a sessão de Câmara, pelo que o reduzidíssimo prazo de 72 horas que concede para análise é suficiente. Talvez seja para quem não lê ou não quer ter opinião, mas para quem quer votar de forma responsável e conscienciosa, honrando o Mandato que recebeu pelo voto dos arcuenses é manifestamente insuficiente.-----
Este ano a votação do Plano e Orçamento Municipal foi ainda mais peculiar e bem demonstrativa da desconsideração que o Senhor Presidente tem pelas regras democráticas: inscreveu a votação numa Ordem de Trabalhos que tinha mais de 45 pontos para serem debatidos e votados.-----*

Tal como nos anos anteriores, e apesar das sucessivas intervenções neste sentido, tidas nos anos de 2017, 2018 e 2019, o Senhor Presidente reitera o método de apresentação para discussão dos documentos das Grandes Opções do Plano na mesma reunião em que é votado, método que manifestamente não acolhemos.-----

É nosso entendimento que o Documento completo para votação deveria ser apresentado pelo Sr. Presidente com esclarecimento de técnicos numa reunião e votado em reunião distinta, com um período de intervalo pelo menos de 5 dias. Acrescento, aliás, que esta metodologia era seguida pelo Presidente de Câmara que o precedeu, ainda que da mesma força política.-----

Por outro lado, tendo havido uma reunião com o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Hélder Barros no dia 20 de Outubro e outra com o Presidente da CPC do P.S. o Sr. Presidente, sr. Vereador Hélder Barros e sr. Vereador Olegário Gonçalves, no dia 26 de Outubro, em nenhuma delas foi fornecido qualquer documento de trabalho que servisse de base a um estudo cuidado e sério, como o assunto merece e o estatuto de oposição impõe. Ainda assim, a Vereadora eleita pelo P.S. e dar contributos, fizemo-lo 3 dias após a reunião, conscientes que seriam meros contributos teóricos de pouca exequibilidade prática, na medida em que nem os serviços teriam tempo de um estudo técnico, ainda que houvesse alguma eventual abertura política, por parte do Sr. Presidente.-----

_ Considerando que o Plano e Orçamento é o documento estrutural para o desenvolvimento de qualquer Concelho e neste caso no nosso.-----

Poderá, Sr. Presidente não dar importância ao método, aliás, como se tem comprovado ao longo do Mandato, nestes e outros assuntos, mas para nós é crucial e estruturante que em todas as decisões dos eleitos haja o cumprimento efetivo do Direito à informação, constitucionalmente previsto.-----

Cada vez mais os eleitos são responsáveis civil e criminalmente pelas suas decisões e nós não queremos abdicar de ânimo leve das responsabilidades para as quais somos



chamados.-----
A Democracia constrói-se, assim.-----

Conteúdo:-----

- Princípio de atribuição de verbas às Freguesias deveria ser feito com num princípio de equidade (território, população, necessidades reais) e não uma distribuição igualitária como defende ao longo dos anos.-----

Divergimos neste princípio de forma e não abdicarem os de o defender, agora, tal como o defendemos em 2017, 2018 e 2019.-----

- Considerando que um Documento de Plano e Orçamento só pode ser, verdadeiramente sério e coerente se estabelecer, com rigor, as fontes e o valor das receitas, ainda que estimada, o que não acontece, dado não terem sido, ainda, aprovados os instrumentos de política fiscal local. Está a aprovar-se um Orçamento sem prévia aprovação das taxas municipais anuais.-----

- Considerando que não se pode desprender da sua leitura uma resposta estruturada à crise pandémica, nomeadamente se há redução ou isenção de taxas e quais os serviços (proposta do P.S. durante o ano de 2020).-----

- Considerando a não existência clara de qual o "pacote" municipal para a Habitação e Reabilitação Urbana, para além do "pacote nacional".-----

- Considerando a não clarificação quanto ao Orçamento Participativo Municipal (inscrito já no ano anterior e sem execução).-----

- Considerando a omissão quanto à proposta do P.S. na criação de unidade móvel de saúde.-----

- Considerando a falta de aposta no Centro Logístico Municipal definitivo (há mais de 20 anos a pagar rendas elevadas nos armazéns arrendados). O valor gasto em rendas seria suficiente para o investimento.-----

- Considerando o desinteresse por adotar medidas de incentivo à natalidade, fixação e atração de população jovem.-----

- Considerando que o valor global nos protocolos com freguesias é inferior à soma global do valor das associações, o que achamos desequilibrado, por princípio, tendo em conta a legitimidade Universal e direta dos eleitos do Poder Local.

- Considerando que se refere a "novos programas" de apoio às famílias e instituições, mas não refere quais!

- Considerando que a afirmação que a "intensa colaboração com as freguesias com vista ao desenvolvimento harmonioso e coesão sócio- económicas" não se atinge com transferência igual de verbas, sem atender à especificidade de cada uma.-----

Declaro que votei CONTRA as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021".----

Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

"O Executivo Municipal apresenta um orçamento para 2021 de 32 milhões de euros, com o objetivo de consolidar a estratégia de desenvolvimento sustentável através de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, apoio às famílias e instituições e dinamização da economia local, procurando um equilíbrio entre a sustentabilidade social, económica e ambiental no concelho.-----

Estão previstos novos projetos e ações que corporizam a estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho, onde se pretende construir um concelho com mais educação e solidariedade, mais saúde e segurança, mais verde e sustentável, mais próximo e conectado e com mais crescimento, inovação e atratividade.-----



O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021 vão de encontro à estratégia municipal que está alinhada com os objetivos da Política de Coesão da União Europeia, do Portugal 2030 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).-----

Nas Grandes Opções do Plano para 2021 preconiza-se um investimento na ordem dos 21,5 milhões de euros, sendo que 55% deste valor será aplicado nas funções sociais, 31% nas funções económicas, 9% nas transferências para as Juntas de Freguesia e 5% nas funções gerais. Afetamos 6,6 milhões de euros de poupança corrente às despesas de capital, com investimentos por todo o concelho. -----

Na educação vamos continuar a investir na modernização tecnológica das instituições de ensino assente na transição digital, no reforço da ação social escolar e das bolsas de estudo para alunos do ensino superior, na rede de transportes escolares e nos programas socioculturais e de apoio ao sucesso educativo, estando previsto um investimento total de 1,7 milhões de euros. -----

Na Ação social, Saúde e Segurança, tendo nomeadamente em atenção o plano de contingência para a prevenção e mitigação dos efeitos da COVID 19, estamos a reforçar o apoio às famílias, às pessoas desfavorecidas e aos trabalhadores com perda de rendimentos, em articulação com a rede de parceiros, através da comparticipação de despesas do orçamento familiar, da linha de apoio a pessoas com necessidades especiais, do programa Vale de Compras “Recontro”. -----

Intensificamos o apoio às IPSS, para a realização de obras e aquisição de equipamentos, assim como distribuindo equipamentos de proteção individual (EPI) e financiando a realização de testes de rastreio à COVID 19. Vamos continuar a apoiar o envelhecimento ativo e saudável e a integração e valorização social das pessoas com deficiência. Vamos continuar a cooperar com as entidades locais que desenvolvem trabalho de prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio a grupos mais vulneráveis, na disponibilização de espaços e de camas para acolhimento da população que necessitar de estar em quarentena, entre muitas outras ações de sensibilização e de proximidade. Vamos continuar a apoiar a área da ação social, saúde, segurança e ordem pública e aprofundar esta parceria com uma verba superior a 1 milhão de euros.-----

Vamos avançar com a estratégia local para a habitação com o objetivo de facilitar e disponibilizar habitação com conforto e a preços controlados, apoiando a fixação de famílias e jovens no Concelho. Está prevista a construção, reabilitação e aquisição de habitações e um conjunto de apoios às pessoas para a construção e arrendamento. Está também em curso a reabilitação de um edifício com 5 apartamentos para habitação jovem na rua do Lira. Ao todo, estão destinados neste orçamento mais de 1,2 milhões de euros para a Habitação.-----

Ao nível Ambiental, vamos continuar a promover a sustentabilidade, a conservação e a valorização do património ambiental e paisagístico. Está prevista a elaboração de estudo estratégico para suportar futuras candidaturas e investimentos ao nível da recolha dos biorresíduos e investimentos na ampliação e gestão eficiente das redes de abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e energia, num montante global que ultrapassa os 4,3 milhões de euros. -----

Com uma dotação prevista de mais de 6 milhões de euros para a Mobilidade e Acessibilidade, vamos continuar a investir na beneficiação e conservação da rede viária nas freguesias e no reforço da segurança rodoviária por todo o concelho. Continuaremos a realizar obras de reabilitação urbana no centro histórico e em outros



espaços públicos nas várias freguesias. Está em conclusão a beneficiação da EN 101 entre a rotunda da Solidariedade e a rotunda da Variante em Prozelos e será lançada a obra de beneficiação da EN 101 entre o nó do IC28 e o Alto da Prova em Paçô. Vamos reforçar a parceria com as Juntas de Freguesia com um investimento de mais de 2 milhões de euros. Será ainda alocada uma verba para investimento na conectividade digital através da expansão das redes de WiFi e de fibra ótica no Concelho.-----

Ao nível da rede de transportes públicos, o Município está a compartilhar financeiramente a manutenção de 12 linhas de carreira pública no Concelho, que de outra forma acabariam por deixar de existir. -----

Estamos a alargar a rede de espaços e equipamentos culturais e desportivos, sendo de realçar o início da intervenção na 3ª Fase da Zona Desportiva, a conclusão das Oficinas de Criatividade Himalaya e o início da obra do Espaço Valdevez, dedicada à Memória Arcuense. Vamos continuar a apoiar a atividade cultural, desportiva e recreativa do Município e do Movimento Associativo, com um investimento superior a 2,8 milhões de euros. -----

Para o Turismo estão destinados mais de 1,6 milhões de euros. Neste setor pretendemos intensificar a promoção e divulgação da atividade e potencialidades do concelho, através do portal e redes do Município e do Visitarcos.pt. Vamos concluir o Parque Biológico da Porta do Mezio e do Centro de Biodiversidade de Sistelo. Vamos criar um Parque de Autocaravanas, um Centro Interpretativo e Etnográfico em Soajo e um Centro Interpretativo da Geologia na Gavieira. Estão a decorrer obras na expansão e beneficiação das ecovias, passadiços e miradouros em várias freguesias do concelho. Vamos criar um espaço de comercialização de produtos locais e de divulgação turística no Campo do Trasladário, denominado Esplanadas do Vez. -----

No âmbito do plano para a mitigação das consequências da pandemia da COVID 19 e de dinamização da economia local, vamos continuar a dar incentivos financeiros ao setor comercial e empresarial com o lançamento de novos programas de apoio à modernização da atividade empresarial, de incentivo ao empreendedorismo e emprego e de apoio aos produtos locais, em cooperação com todos os agentes locais, merecendo destaque o Programa de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio (PROCOM). -----

Vamos continuar a investir na atração de investimento, na criação de emprego e inovação tecnológica, através do alargamento e qualificação dos parques empresariais e acessibilidades, nomeadamente com as obras de ampliação do PE de Paçô e PE de Padreiro e do reforço dos incentivos à criação de empresas e emprego, assim como no apoio à criação de um Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho (CITAM), consubstanciado numa parceria com instituições universitárias e empresas. Ao todo está previsto um investimento superior a 2 milhões de euros para a Economia Local.----

Na qualidade dos serviços prestados e proximidade à população vamos continuar com uma política fiscal amiga das famílias e das empresas, a realizar investimento ao nível do governo eletrónico, da modernização dos serviços municipais, da sua transição digital e interatividade com os cidadãos, com um investimento previsto, de mais de 680 mil euros. -----

Na prossecução destas prioridades, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo dos seus colaboradores, das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal, das associações e instituições, das empresas, da população residente e dos emigrantes. -----

O processo de elaboração deste Orçamento e Grandes Opções do Plano envolveu as Juntas de Freguesia, associações e instituições. Também reunimos com todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal e Câmara Municipal, sendo de sublinhar como positiva a sua sintonia com as opções do Executivo Municipal, pelo que votamos favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, visando dar corpo aos objetivos da estratégia municipal para o desenvolvimento sustentável de Arcos de Valdevez.” -----

----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos(as) os(as) Vereadores(as) Municipais.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em trinta de outubro de dois mil e vinte. -----

O Chefe de Divisão,



(Faustino Gomes Soares, Lic.)



Índice

Enquadramento	2
Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável	4
Análise do Orçamento para 2021	6
Receita Orçamental.....	9
Despesa Orçamental	11
Regra de Equilíbrio Orçamental	14
Análise das Grandes Opções do Plano para 2021	15
Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	16
Análise do Plano de Atividades Relevantes (PAR).....	18
Estratégia Municipal Políticas, Projetos e Ações Sustentáveis	22
Anexos	34



Enquadramento

A aliança entre a história e a modernidade no Município de Arcos de Valdevez é um fator decisivo para consolidar Arcos de Valdevez como um território sustentável, com mais qualidade de vida, inovação, oportunidades, atratividade e competitividade.

Em Arcos de Valdevez o desenvolvimento social, a valorização e a promoção do território e dos seus recursos endógenos, a preservação da qualidade ambiental, a atração de investimentos e a criação de rendimento e emprego para a fixação de pessoas são prioridades da estratégia de desenvolvimento sustentável.

Esta visão estratégica está consagrada no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, com uma dotação de 32 milhões de euros, através de um conjunto políticas, projetos e ações concretas propiciadoras das dinâmicas locais em todas as suas vertentes, da alavancagem das potencialidades do território e da melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e da sustentabilidade das gerações futuras.

Este Orçamento e Grandes Opções do Plano foi desenvolvido visando dar cumprimento aos objetivos da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez, que vão de encontro aos objetivos da Política de Coesão da União Europeia, do Portugal 2030 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Executivo Municipal, no âmbito dos objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, pretende construir um concelho com mais educação, ação social e inclusão, com mais saúde e segurança, com mais crescimento, inovação e atratividade, mais verde e sustentável, mais próximo e competitivo, mais conectado e com mais qualidade de vida.

No seguimento desta estratégia, o Município tem preconizado um modelo de governação autárquica responsável, transparente e próxima, alicerçando toda a gestão municipal na promoção da sustentabilidade social, económica e ambiental, em cooperação com todos os agentes locais.

Toda esta dinâmica é e será fruto do trabalho, envolvimento e entusiasmo de muitos, da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, das Juntas de Freguesia e da

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



Assembleia Municipal, das associações e instituições, das empresas, da população residente e dos emigrantes.

O Município de Arcos de Valdevez tem alcançado importantes objetivos para o concelho e para os arcuenses, ao nível da qualidade da governação e serviços públicos prestados, do dinamismo da economia e da atratividade do investimento e do aumento da procura turística, atestando o efeito positivo do esforço financeiro e de capital humano levado a cabo pelo Município e por todos os seus parceiros na promoção do concelho e das suas potencialidades.

O Município de Arcos de Valdevez mantém a Certificação da Qualidade de acordo com a norma de referência NP EN ISO 9001:2015, atestando um sistema de gestão da qualidade estruturado, capaz de garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e de providenciar serviços de qualidade para satisfazer as necessidades dos munícipes.

A nível turístico destacamos o reconhecimento, pela Trivago, de Arcos de Valdevez, como o concelho do Alto Minho com maior aumento da procura turística, considerado um dos principais destinos Emergentes em Turismo de Natureza, ocupando o 1º lugar dos destinos mais procurados do Minho. De referir também a distinção da Aldeia de Sistelo como uma das "7 Maravilhas Aldeias de Portugal" e um dos melhores destinos para viajar na Europa, pela European Best Destinations.

De referir também, a distinção de Arcos de Valdevez com o Prémio "Cinco Estrelas Regiões" definida pelo grau de satisfação global dos consumidores, tendo em conta os principais critérios que influenciam a sua decisão (Satisfação pela experimentação, Relação preço-qualidade, Intenção de compra ou recomendação, Confiança na marca e inovação e ainda a inclusão do Alto Minho e Arcos de Valdevez no TOP 100 dos melhores Destinos Sustentáveis do Mundo em 2020, no que diz respeito à qualidade, eficiência e transparência de boas práticas na gestão do turismo da região, no âmbito de uma política de sustentabilidade.

Este concelho é igualmente uma referência pelos seus saberes e sabores tradicionais, como é caso da gastronomia, vinhos e doçaria conventual, do artesanato e das festas e romarias, sendo de enaltecer a distinção dos Charutos dos Arcos como uma das "7 Maravilhas Doces de Portugal".



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

A estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez, assenta nos seguintes objetivos:

Arcos de Valdevez | Mais Educação, Ação Social e Inclusão

- Promover a educação e a igualdade de oportunidades;
- Promover a ação social e a inclusão;
- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Promover a igualdade de género e a não discriminação.

Arcos de Valdevez | Mais Saúde e Segurança

- Promover a qualidade no acesso aos cuidados de saúde, justiça e segurança pública;
- Promover o apoio à população e instituições, perante situações epidémicas.

Arcos de Valdevez | Mais Crescimento, Inovação e Atratividade

- Promover o sucesso escolar, a qualificação e a empregabilidade;
- Promover o crescimento e a atratividade industrial, empresarial, agrícola, comercial e turística;
- Promover a valorização do mundo rural e as potencialidades locais;
- Promover o turismo sustentável;
- Promover redes colaborativas territoriais;
- Promover a modernização administrativa e tecnológica;
- Promover o empreendedorismo, o emprego e a inovação;
- Promover o relançamento da economia e do emprego perante situações epidémicas.

Arcos de Valdevez | Mais Verde e Sustentável

- Promover a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade;
- Promover a educação e sensibilização ambiental;
- Promover a mobilidade sustentável;
- Promover medidas de eficiência energética e ecológica;

Análise do Orçamento para 2021

Para o ano económico de 2021, o Município apresenta um orçamento global de 31 955 700 euros.

As grandes componentes do Orçamento para 2021 são:

Orçamento	Corrente	Capital	Total
Receita	21 189 447 €	10 766 253 €	31 955 700 €
Despesa	14 630 200 €	17 325 500 €	31 955 700 €

O presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assume como prioridades, para o ano 2021, a concretização de um conjunto de projetos e ações pensadas e ajustadas às necessidades das pessoas, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social e territorial, a retoma da economia, a atração de pessoas e investimentos e a criação de rendimento e emprego.

Na prossecução destas prioridades, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo de diversas instituições e em diversos domínios, designadamente as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo, as IPSS, as Associações Florestais, os Bombeiros Voluntários, a GNR, a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a ACIAB, a ARDAL, a In.Cubo, a Associação de Vinhos, a CIM do Alto Minho e muitas outras entidades. De relevar ainda, a proximidade e parceria com a Diáspora, através da promoção e participação em iniciativas de cariz social, económico e industrial organizadas no concelho e pelas comunidades de emigrantes no estrangeiro.

Para o cumprimento dos objetivos propostos o Executivo Municipal prevê a alocação de cerca de 21,5 milhões de euros para investimento e execução de atividades relevantes.

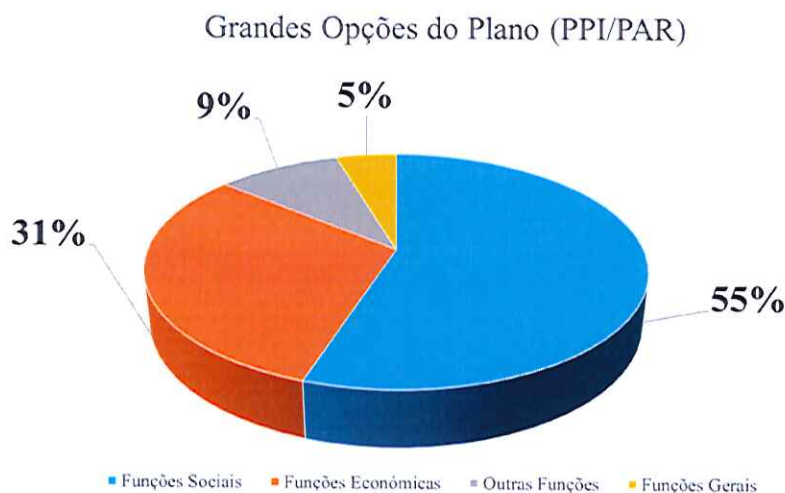


Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



Os investimentos a realizar serão em:



55% deste montante será aplicado nas funções sociais, seguindo-se as funções económicas com 31%, as transferências para as Juntas de Freguesias com 9% e as funções gerais com 5%.

Este orçamento preconiza novos investimentos e ações na educação, na segurança e ação social, na habitação e serviços coletivos, na cultura, desporto, recreio e lazer, na mobilidade e acessibilidades e na dinamização e inovação dos setores empresarial, turístico e rural.

Na educação está previsto investimento na requalificação e modernização da rede escolar e no reforço da ação social escolar e das bolsas de estudo ao ensino superior. Vamos continuar a apoiar a modernização, investindo na transição tecnológica, a rede transportes escolares e os programas socioculturais e de apoio ao sucesso educativo, em articulação com a comunidade educativa.

Ao nível da ação social e inclusão vamos continuar a apoiar as famílias e as pessoas desfavorecidas e com perda de rendimentos, através da comparticipação de despesas do orçamento familiar, da linha de apoio a pessoas com necessidades especiais, do programa Vale de Compras “Recontro” e da distribuição de equipamentos e materiais de proteção individual. Vamos continuar a apoiar as IPSS, na realização de obras e aquisição de equipamentos, e ainda através da distribuição de equipamentos e materiais de proteção individual e na realização de testes de rastreio à COVID 19.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Vamos continuar a apoiar o envelhecimento ativo e saudável e integração e valorização social das pessoas com deficiência. Vamos avançar com a estratégia local para a habitação no concelho com o objetivo de facilitar e disponibilizar habitação com conforto e a preços controlados às famílias com dificuldades e aos jovens.

Na saúde e segurança vamos continuar a cooperar com as organizações locais que desenvolvem trabalho de prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio a grupos mais vulneráveis, nomeadamente na vacinação da gripe sazonal, na realização de ações de desinfeção dos espaços públicos e da envolvente de equipamentos sociais, na disponibilização de camas e espaços de acolhimento para a quarentena, entre muitas outras ações de sensibilização e de proximidade.

Este orçamento inclui ainda um plano para a mitigação das consequências da pandemia da COVID 19 através do apoio às famílias, às instituições e à economia, como o Programa de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio (PROCOM). Neste sentido, serão lançados novos programas de apoio às famílias e instituições, à dinamização e modernização da atividade comercial e empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e ao consumo de produtos locais, juntamente com os nossos parceiros locais.

A atratividade do investimento, criação de emprego e inovação tecnológica continuam a ser uma prioridade, como tal, vamos continuar a investir no alargamento dos parques empresariais e nos incentivos à criação de empresas e emprego, assim como apoiar a criação de um Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho (CITAM) no concelho, através de uma parceria com instituições universitárias e empresas, para a inovação e empreendedorismo.

Fruto do crescimento turístico no concelho, vamos continuar a investir na promoção das potencialidades culturais, ambientais e turísticas, nomeadamente nas Oficinas de Criatividade Himalaya, nas ecovias, miradouros e passadiços, nos espaços de comercialização de produtos locais e de divulgação turística, como as Esplanadas do Vez, no Parque de Autocaravanismo, no Parque Biológico na Porta do Mezio, no Centro Interpretativo e Etnográfico de Soajo, no Centro de Biodiversidade de Sistelo e no Centro Interpretativo da Geologia na Gavieira.

Mantém-se o investimento na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos do centro urbano e nas freguesias, e ainda, o alargamento e melhoria da rede de equipamentos sociais e desportivos, como a melhoria das instalações desportivas municipais e associativas. Nesta área é de realçar a intenção de iniciar a intervenção na 3ª Fase da Zona Desportiva, nos terrenos entretanto adquiridos pelo Município.

Serão ainda ampliadas as redes de abastecimento de água e de saneamento, otimizada a recolha de resíduos sólidos, criados eco-lugares para disposição de resíduos seletivos, elaborado plano estratégico para a recolha de bio resíduos, e reforçada a melhoria da eficiência energética. Mantém-se o investimento na beneficiação, conservação e segurança na acessibilidade e mobilidade viária. Será reforçado o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho.

De referir também o investimento ao nível do governo eletrónico, com a modernização administrativa e tecnológica dos espaços e serviços municipais, aumento da interatividade digital com o cidadão e com a promoção e divulgação da atividade e potencialidades do concelho, através do portal e redes sociais Visitarcos.pt e do Município.

Todo este investimento infraestrutural é complementado com uma oferta diversificada de iniciativas e eventos de promoção e valorização da nossa cultura e tradições, do desporto, saúde e bem-estar e da divulgação do concelho e das suas potencialidades, na realização de eventos festivos de promoção dos produtos locais e outras iniciativas de promoção do património, natureza e do mundo rural, visando a dinamização da restauração, alojamento, comércio e turismo.

Receita Orçamental

A receita está orçada em 32 milhões de euros, da qual mais de 21,1 milhões de euros é receita corrente em, representando 66% do total dos recursos a arrecadar em 2021. A receita de capital é de cerca de 10,8 milhões de euros, representando 34% do orçamento global.

Repartição da receita orçamental:



A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução, sendo que aquela cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar cerca de 6,6 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos novos projetos de investimento previstos.

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com mais de 15,2 milhões de euros, representando cerca de 48% da receita total. Os impostos diretos representam mais de 3,4 milhões de euros, que corresponde a cerca de 11% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes cerca de 1,4 milhões de euros, que corresponde a 4% da receita total.

As receitas de capital são de cerca de 10,8 milhões de euros, correspondendo 24% a transferências de capital, no valor de cerca de 7,7 milhões de euros. Estas receitas englobam transferências do estado, na ordem de 1,8 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de cerca de 5,9 milhões de euros.

Os passivos financeiros representam mais de 2,9 milhões de euros, correspondendo a 9% das receitas de capital e dizem respeito ao empréstimo contratado para financiamento de obras municipais.





As receitas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

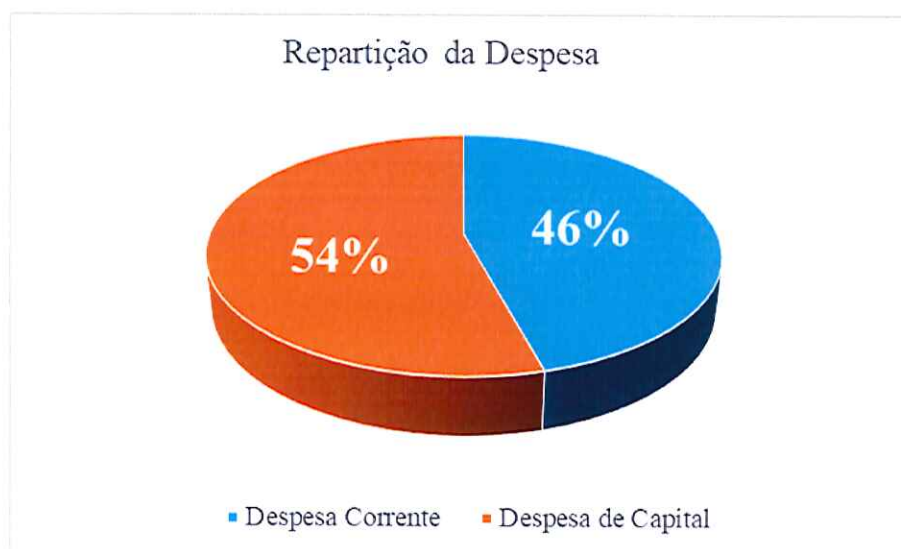
RECEITAS	2021	
	€	%
RECEITAS CORENTES	21 189 447 €	66,3%
Impostos Diretos	3 434 700 €	10,7%
Impostos Indiretos	68 200 €	0,2%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	243 300 €	0,8%
Rendimentos de Propriedade	847 500 €	2,7%
Transferências Correntes	15 201 890 €	47,6%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 393 457 €	4,4%
Outras Receitas Correntes	400 €	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	10 766 253 €	33,7%
Venda de Bens de Investimento	102 200 €	0,3%
Transferências de Capital	7 683 653 €	24,0%
Ativos Financeiros	5 200 €	0,0%
Passivos Financeiros	2 975 000 €	9,3%
Outras Receitas de Capital	200 €	0,0%
TOTAL GERAL	31 955 700 €	100,0%



Despesa Orçamental

Na definição das suas políticas, projetos e ações municipais para 2021 o executivo tem como objetivo contribuir para estabilidade socioeconómica e melhorar a qualidade de vida no concelho, procurando sempre ganhos de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, ao mesmo tempo procura reforçar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e a estabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2021 a despesa corrente será de 46% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 54%.



As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com mais de 6,7 milhões de euros (21%), seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 5,8 milhões de euros (18%), das transferências correntes com mais de 1,6 milhões de euros (5%) para as Juntas de Freguesia e outras Instituições.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, juntamente com os vários parceiros, pretende incentivar a dinamização da economia local e do turismo no concelho através de uma oferta diversificada de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, cultura e tradições, à promoção do desporto, saúde e bem-estar, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades.

De salientar que também estão contabilizados nesta rubrica os montantes correspondentes a ações imateriais que integram diversas candidaturas a fundos comunitários como a Oficina de Criatividade Himalaya, o Projeto School4All, os Projetos Somos Património e Recontros de Cultura, entre muitos outros.

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior a 13,7 milhões euros, ou seja, 43% do total do orçamento.

De relevar as oportunidades de investimento no âmbito dos vários programas comunitários que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias para o

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



concelho e para os arcuenses, dos quais se destacam projetos financiados como a ampliação das redes de infraestruturas básicas, o alargamentos dos parques empresariais, o Aquivo Municipal - Espaço Valdevez, o Centro Interpretativo e Etnográfico de Soajo, o Parque de Autocaravanas, as Esplanadas do Vez, as Ecovias e Passadiços, o Governo Eletrónico e a Transição Digital na Educação.

O Orçamento de 2021 contempla ainda, transferências correntes e de capital de cerca de 4,6 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho, com um aumento previsto de 496 mil euros (12%) face ao ano 2020.

As despesas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

DESPESAS	2021	
	€	%
DESPESAS CORRENTES	14 630 200 €	45,8%
Pessoal	5 841 500 €	18,3%
Aquisição de Bens e Serviços	6 721 400 €	21,0%
Encargos Correntes da Dívida	39 700 €	0,1%
Transferências Correntes	1 640 600 €	5,1%
Subsídios	261 000 €	0,8%
Outras Despesas Correntes	126 000 €	0,4%
DESPESAS DE CAPITAL	17 325 500 €	54,2%
Investimentos	13 735 500 €	43,0%
Transferências de Capital	2 967 200 €	9,3%
Ativos Financeiros	141 100 €	0,4%
Passivos Financeiros	480 000 €	1,5%
Outras Despesas de Capital	1 700 €	0,0%
TOTAL GERAL	31 955 700 €	100,0%

Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental do Município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	21 189 447 €
Despesa corrente	14 630 200 €
Saldo corrente	6 559 247 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	490 335 €
Excedente de receita corrente	6 068 912 €

O orçamento de 2021 prevê um saldo corrente de 6 559 247 €, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 490 335 €, resulta num excedente de receita corrente no montante de 6 068 912 €, e consequentemente no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.



Handwritten signature in black ink.

Análise das Grandes Opções do Plano para 2021

A Autarquia pretende neste Orçamento incutir maior ênfase num conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da educação, ação social, cultura, desporto, recreio e lazer, ambiente e turismo, assim como, ao nível da promoção e atração de investimento, emprego, inovação, sustentabilidade e maior proximidade, alocando mais de 21,5 milhões de euros para execução das Grandes Opções do Plano, ou seja, mais de 1,3 milhões de euros que no ano anterior.

O Executivo Municipal procura com este Orçamento uma redistribuição funcional construtiva para o concelho e para os arcuenses, visando o compromisso com a satisfação das necessidades e prioridades e com a criação de condições estruturais para a sustentabilidade social, económica e ambiental das gerações atuais, enquanto promove a sustentabilidade para as gerações vindouras.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021	2021	%
Funções Sociais	11 870 000 €	55,14%
Funções Económicas	6 618 000 €	30,74%
Outras Funções (Transferências para as Juntas de Freguesia)	2 035 000 €	9,45%
Funções Gerais	1 003 000 €	4,66%
TOTAL	21 526 000 €	100,0%

Neste sentido, a maior dotação das Grandes Opções do Plano para 2021 vai para as Funções Sociais, com perto de 12 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com uma verba superior a 6,6 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com uma verba superior a 2 milhões de euros e por fim, as Funções Gerais, com um pouco mais do que 1 milhão de euros.

Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos tem perspectivado um volume financeiro global superior a 13,7 milhões de euros para o ano 2021, alocado às funções e objetivos descritos no quadro abaixo:

PPI		2021	
FUNÇÕES	OBJECTIVO	€	%
Funções Sociais	Habituação e Serviços Coletivos	6 307 000 €	45,92%
	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 370 000 €	9,97%
	Educação	448 000 €	3,26%
SUB-TOTAL		8 125 000 €	59,15%
Funções Económicas	Transportes e Comunicações	2 148 000 €	15,64%
	Indústria e Energia	1 440 000 €	10,48%
	Comércio e Turismo	1 335 000 €	9,72%
SUB-TOTAL		4 923 000 €	35,84%
Funções Gerais	Serviços Gerais e Administração Pública	687 500 €	5,01%
SUB-TOTAL		682 500 €	5,01%
TOTAL		13 735 500 €	100,0%

Funções Sociais

Nas Funções Sociais foi afeto um valor superior a 8,1 milhões de euros, ou seja, 59% do total das despesas de investimento.

Na Educação, prevê-se no PPI uma dotação de 448 mil euros destinada à requalificação e aquisição de novos equipamentos e à modernização tecnológica, indispensáveis à melhoria da rede de ensino no concelho. Estão previstas intervenções na EB 2,3/S e na ampliação para a 3ª sala do Jardim de Infância de Távora.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



Na Habitação e Serviços Coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 6,3 milhões de euros.

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento o Município tem disponível uma dotação superior a 3,1 milhões de euros e uma dotação de 132 mil euros destinada à melhoria da resposta da Autarquia na rede de resíduos sólidos.

Na Habitação está prevista uma dotação superior a 1,2 milhões euros destinados à Reparação e Beneficiação de Habitações Sociais, à Reconstrução e Adaptação de Edifícios para efeitos de Arrendamento Jovem ao Projeto Repovoar e à aquisição e construção de habitação a custos controlados.

Ao nível do Ordenamento do Território está prevista uma dotação superior a 1,7 milhões de euros, destinada à Revitalização e Valorização de Espaços Urbanos, conforme previsto no Plano de Ação para Regeneração Urbana, à Reabilitação de Espaços Públicos no Centro Histórico e à Mobilidade Urbana, com a conclusão da beneficiação da EN 101 entre a rotunda da Solidariedade à rotunda da Variante em Prozelos e com o início da intervenção, na beneficiação da EN 101 entre a rotunda do IC28 e a rotunda do Alto da Prova. Será ainda realizado investimento na Conservação e Reabilitação de Parques e Jardins e na Expansão de Rede de Fibra Ótica no concelho.

Os investimentos em equipamentos culturais têm uma afetação de 642 mil euros, destinados à criação do Espaço Valdevez - Memória Arcuense, à Oficina de Criatividade Himalaya, ao Centro Interpretativo e Etnográfico de Soajo e à Reparação e melhoramento de edifícios culturais.

Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer, foi inscrita uma dotação de 728 mil euros destinada à Beneficiação e manutenção das ecovias e passadiços, à Reparação e Beneficiação de Espaços Desportivos e de Lazer, à Aquisição de equipamentos e obras em instalações de Desporto, Recreio e Lazer e ao avanço da 3ª Fase da Zona Desportiva.

Funções Económicas

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 4,9 milhões de euros, representando 36% do total do Plano de investimentos.

Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 2,1 milhões de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da Indústria, a Autarquia contemplou uma dotação superior a 1,4 milhões de euros, alocada à Ampliação e beneficiação dos parques empresariais, visando dar continuidade à promoção e atração de novos investimentos locais, nacionais e internacionais para o concelho.

Ao nível da Energia, o Município vai dar continuidade ao reforço da iluminação pública e obras de melhoria de eficiência energética nos edifícios municipais.

Ao nível do investimento no Turismo está prevista uma dotação superior a 1,3 milhões de euros destinada à criação de lojas de promoção de produtos locais e artesanato, “Esplanadas do Vez”, à criação do Centro interpretativo e Etnográfico de Soajo, à criação do Parque de Autocaravanismo, à Melhoria das Condições de Visitação em Locais de Interesse Turístico e Ambiental, à criação do Eco-Parque de Lazer do Vez e à implementação de projetos no Museu da Água ao Ar Livre e na Porta do Mezio, nomeadamente o Parque Biológico.

Funções Gerais

Ao nível dos Serviços Gerais da Administração Pública, está prevista uma verba de 687 mil euros.

Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços municipais, nomeadamente no governo eletrónico, através da aquisição de equipamentos para a modernização administrativa e tecnológica dos serviços e espaços municipais, na aquisição de veículos elétricos, na criação de um Centro Logístico Municipal e no Melhoramento de Edifícios Municipais.

Análise do Plano de Atividades Relevantes (PAR)

O Plano de Atividades Relevantes (PAR) consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do concelho.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



O valor das Atividades Relevantes assume para 2021, uma dotação de cerca de 7,8 milhões de euros.

Ao nível do Plano de Atividades Relevantes (PAR), as Grandes Opções do Plano de Atividades destinam 48% das despesas de investimento para as Funções Sociais, no valor de cerca de 3,7 milhões de euros, 26% para as Outras Funções no valor superior a 2 milhões de euros, 22% para as Funções Económicas, no valor de 1,7 milhões de euros e por fim 4% em Funções Gerais, com mais de 315 mil euros.

De seguida apresentamos a repartição do Plano de Atividades Relevantes por funções e objetivos:

PAR		2021	
FUNÇÕES	OBJETIVOS	€	%
Funções Sociais	Educação	1 245 500 €	15,99%
	Saúde	80 000 €	1,03%
	Segurança e Ação Social	672 500 €	8,63%
	Habituação e Serviços Coletivos	295 000 €	3,79%
	Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos	1 452 000 €	18,64%
SUB-TOTAL		3 745 000 €	48,07%
Outras Funções	Transferências para as Juntas de Freguesia	2 035 000 €	26,12%
SUB-TOTAL		2 035 000 €	26,12%
Funções Económicas	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	150 000 €	1,93%
	Comércio e Turismo	290 000 €	3,72%
	Indústria e Energia	675 500 €	8,67%
	Outras Funções Económicas	579 500 €	7,44%
SUB-TOTAL		1 695 000 €	21,76%
Funções Gerais	Segurança e Ordem Públicas	315 500 €	4,05%
SUB-TOTAL		315 500 €	4,05%
TOTAL		7 790 500 €	100,00%

O Município continuará, através deste orçamento, a dar atenção ao desenvolvimento de uma série de atividades em vários domínios.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um valor superior a 3,7 milhões de euros, representando 48% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares, à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular; ao desenvolvimento de atividades socioeducativas; à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo; à execução do Projeto “School4ALL”; à realização de obras e aquisição de equipamentos; e à atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoiar as famílias e instituições do concelho, no âmbito de situações como a pandemia da COVID 19 ou outras situações com influência na saúde pública, nomeadamente na distribuição de equipamentos e materiais de proteção individual e na realização de testes de rastreio;
- Apoiar e cooperar com organizações locais que desenvolvem trabalho de prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio a grupos mais vulneráveis;
- Reforçar o apoio aos cuidados de saúde primários, através da proximidade às instituições e da linha de apoio às pessoas com necessidades especiais, entre muitas outras ações de sensibilização e de proximidade;
- Apoio financeiro a famílias carenciadas e à recuperação das suas habitações;
- Apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade associativa de âmbito social e de solidariedade;
- Organização de atividades desportivas e culturais em diversos domínios, em colaboração com as associações concelhias;
- Apoio à atividade social, desportiva e cultural;
- Atividade da Casa das Artes;
- Atividade da Biblioteca Municipal;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Recolha dos resíduos sólidos urbanos e proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental.

Outras Funções

As Outras Funções têm um valor global superior a 2 milhões de euros, representando 26% do total do Plano de Atividades, estando prevista uma intensa colaboração com as Juntas de Freguesia, por intermédio de protocolos, com vista à melhoria das condições de vida das populações e promoção do desenvolvimento harmonioso e coesão socioeconómica das freguesias, assim como a celebração de contratos de transferência de competências.

Funções Económicas

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global de 1,7 milhões de euros, representando 22% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Reforço da rede de iluminação pública pelo concelho e promoção da eficiência energética;
- Apoio ao desenvolvimento da atividade de entidades do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo;
- Apoio à atividade económica;
- Organização, promoção e divulgação de eventos gastronómicos; festivos; culturais, gastronómicos, turísticos e económicos.

Funções Gerais

Nas Funções Gerais foi afeto um valor global em mais de 315 mil euros, representando 4% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Colaboração com os Bombeiros Voluntários,
- Coordenação da Proteção Civil Municipal;
- Apoio às associações de prevenção e combate a fogos florestais;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos.



Estratégia Municipal | Políticas, Projetos e Ações Sustentáveis

O Município trabalha com um claro objetivo: tornar Arcos de Valdevez mais inclusivo, resiliente, inteligente e sustentável, enquanto município focado na melhoria da qualidade de vida e na promoção da competitividade e sustentabilidade do concelho.

Apresenta-se de seguida, um resumo das principais políticas, projetos e ações municipais, desenvolvidos e a desenvolver, no âmbito dos objetivos previstos na estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez, que vão de encontro aos objetivos da Política de Coesão da União Europeia, do Portugal 2030 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Figura 1), constituindo um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos.

A Agenda 2030 organiza-se ainda em 5 princípios enquadramentos, os chamados 5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias e em 4 Dimensões de Desenvolvimento Sustentável: Eixo 1 - Economia, Eixo 2: Sociedade; Eixo 3: Ambiente e Eixo 4: Parcerias, os quais fornecem também uma base para organização dos ODS.



Figura 1 | 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Jr' at the top and several other marks below it.]

Considerando os objetivos estratégicos definidos pelo Município, as políticas, projetos e ações municipais desenvolvidas e a desenvolver são:

Arcos de Valdevez | Mais Educação, Ação Social e Inclusão

- Reforçar a articulação e as parcerias no âmbito do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Local de Ação Social;
- Continuar a adotar políticas de inclusão e integração dos setores da sociedade mais desfavorecidos;
- Continuar a investir na modernização da rede de equipamentos educativos, melhoria da acessibilidade, mobilidade e segurança;
- Avançar com o processo de revisão da Carta Educativa;
- Pugnar pela modernização e alargamento dos equipamentos sociais e pelo reforço das respostas sociais a nível local e reforçar a parceria com as IPSS através do apoio à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Dinamizar o Projeto Repovoar;
- Implementar a Estratégia de Habitação Local, promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e o acesso a habitação a custos controlados, a realização de obras de melhoria das condições de habitabilidade, em casas de pessoas desfavorecidas, o realojamento de famílias em habitações sociais, a requalificação de edifícios municipais para o arrendamento jovem apoiado, como é o caso da reconstrução das casas na rua do Lira e na rua do Espírito Santo, e a Promoção da Eficiência Energética nas Habitações Sociais - Projeto LED Social;
- Apoiar pessoas desfavorecidas e com perda de rendimentos, através da comparticipação de despesas do orçamento familiar; da linha de apoio a pessoas com necessidades especiais, do programa Vale de Compras “Recontro”;
- Apoiar os cuidadores informais, através da integração do Município em projeto-piloto;
- Dinamizar o Programa School4All, o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, o Programa Eco-Escolas e o Programa sociocultural através de um conjunto de iniciativas teóricas e práticas, em articulação com a comunidade educativa;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



- Desenvolver atividades socioeducativas de apoio às famílias e de enriquecimento curricular para os alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo (AEC'S);
- Apoiar as atividades de animação e de apoio às famílias dos alunos do pré-escolar (a prestação de um serviço de almoço, prolongamento de horário e a colocação de pessoal não docente), a oferta de livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo, e o transporte escolar gratuito para todos os alunos desde o ensino pré-escolar ao secundário;
- Apoiar o funcionamento do Gabinete de Psicologia de Orientação Vocacional, com atendimento gratuito, apoiando os jovens no seu percurso de vida e nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais;
- Apoiar o ensino à distância, através da aquisição de computadores e acesso à internet;
- Reforçar a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Adequar da oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho, em articulação com as Instituições de Ensino, Centros de Formação, IEFP e Centros Qualifica;
- Dinamizar o Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho (CITAM) no concelho;
- Dinamizar o Plano Municipal do Idoso, através da realização de um conjunto de programas e iniciativas, promotores do envelhecimento ativo e saudável e do convívio intergeracional e apoiar iniciativas da Comissão de Apoio à Pessoa Idosa (CAPI);
- Dinamizar o Plano Municipal de Igualdade de Género e não Discriminação, com a Conselheira Municipal para a Igualdade e as demais entidades envolvidas;
- Incentivar a integração e valorização social das pessoas com deficiência;
- Reforçar as medidas de promoção de estilos de vida saudáveis;
- Apoiar a pessoa com deficiência em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, através do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);
- Apoiar o transporte de pessoas com deficiência e doentes oncológicos;
- Continuaremos a apoiar o associativismo desportivo, na atividade corrente e de investimento;

- Continuaremos a investir na manutenção, requalificação e modernização de espaços desportivos, de recreio e lazer, como ecovias, trilhos, ciclovias, circuitos bio saudáveis, campos de futebol, entre outros;
- Promover a integração de produtos locais nas escolas, nos serviços/instituições municipais e nas IPSS'S.



Arcos de Valdevez | Mais Saúde e Segurança

- Pugnar pela melhoria na acessibilidade aos cuidados de saúde e pela melhoria dos serviços de saúde prestados;
- Apoiar e cooperar com organizações locais que desenvolvem trabalho de prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio a grupos mais vulneráveis;
- Reforçar o apoio aos cuidados de saúde primários, através da proximidade às instituições e da linha de apoio às pessoas com necessidades especiais;
- Envolvimento do Município e das Juntas de Freguesia, na vacinação da gripe sazonal, em articulação com a ULSAM;
- Apoiar IPSS, na área dos cuidados continuados;
- Pugnar por uma maior colaboração com a GNR na segurança de pessoas e bens;
- Aprofundar a cooperação com os Serviços da Justiça;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários, através da atribuição de financiamentos à sua atividade e apoio à reabilitação do Quartel;
- Dinamizar o banco local de ajudas técnicas (camas articuladas, colchões, cadeiras de rodas, muletas, entre outros);
- Dinamizar o apoio domiciliário e o combate ao isolamento, em parceria com a GNR e as IPSS;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

- Apoiar programas de desenvolvimento de um estilo de vida saudável, como forma de prevenção e combate aos comportamentos aditivos, à vítima de violência doméstica e ao alcoolismo, em parceria com Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez;
- Apoiar a realização de rastreios e campanhas de prevenção de doenças oncológicas, cardiovasculares, auditivas, audiovisuais, entre outras;
- Dinamizar o Programa Municipal de atividade física junto das IPSS e Juntas de Freguesia;
- Distribuir equipamentos e materiais de proteção individual a IPSS, Centro de Saúde, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários (luvas, máscaras, batas, viseiras e toucas);
- Apoiar financeiramente as IPSS nos custos com a realização de testes de rastreio, aos utentes e funcionários dos lares, no âmbito da pandemia da COVID-19;
- Realizar ações de desinfeção dos espaços públicos e da envolvente de equipamentos sociais, no âmbito da pandemia COVID-19;
- Disponibilização de camas e espaços de acolhimento para a quarentena;
- Apoiar e dinamizar iniciativas promotoras de comunidades saudáveis, em parceria com as escolas e instituições de saúde;
- Participar em Programas Regionais do Alto Minho de sensibilização para os cuidados de saúde e estilos de vida saudáveis: Diabetes em Movimento e Olympics4ALL;
- Continuaremos a apoiar a realização de atividades e programas desportivos organizados pelos clubes, associações e juntas de freguesia, bem como a realização de atividades desportivas, recreio e lazer, que fomentem e generalizem a prática desportiva e de lazer.





Arcos de Valdevez | Mais Crescimento, Inovação e Atratividade

- Intensificar as ações de promoção e divulgação das potencialidades do concelho;
- Promover ações de atração de investimento para o concelho em Portugal e no estrangeiro, através da cooperação entre empresas, instituições, associações sectoriais e com a diáspora;
- Apoiar projetos e ações de dinamização da economia local, consumo de produtos locais e valorização de recursos locais;
- Criação de um espaço dedicado à ciência educativa - Oficinas de Criatividade Himalaya, através da reabilitação do edifício da antiga escola primária da sede do concelho;
- Estabelecer parcerias com instituições universitárias e empresas, para a inovação e empreendedorismo, como o apoio à criação do Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho (CITAM) no concelho;
- Dinamizar o Conselho Municipal de Turismo, envolvendo todos os parceiros e agentes do sector;
- Promover e dinamizar as potencialidades do concelho através do portal e redes sociais Visitarcos.pt e do Município;
- Intensificar as ações de promoção e divulgação das potencialidades do concelho, através da realização de eventos festivos e outras iniciativas de promoção do património, natureza e do mundo rural, visando a dinamização da restauração, alojamento, comércio e turismo;
- Afirmar o concelho como um espaço de excelência no turismo de natureza e cultural, através do investimento em projetos como: a expansão da rede de ecovias, passadiços e miradouros; o Espaço Valdevez; o Parque Biológico na Porta do Mezio; espaços de comercialização de produtos locais e de divulgação turística, como as Esplanadas do Vez e o Eco-Parque do Vez, o Centro de Biodiversidade do Rio Vez em Sistelo, a área arqueológica do Mezio-Gião, o Posto de Turismo na Peneda e o Centro Etnográfico de Soajo, entre muitos outros;
- Continuaremos a apoiar programas municipais de incentivo ao empreendedorismo e emprego e à dinamização da atividade comercial e empresarial local através da implementação de regulamentos: Programa



Compre no Comércio Tradicional Comércio Seguro; Programa de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio (PROCOM), Programa de apoio aos produtos e aos Produtores/Engarrafadores locais, Programa de incentivos ao empreendedorismo e emprego local; Programa de valorização dos produtos e produtores locais, Programa de concessão de incentivos à atividade empresarial, entre outros, em parceria com a ACIAB, a Cooperativa Agrícola, a In.cubo, a ARDAL e a Associação de Vinhos;

- Potenciar a agricultura e a floresta e promover a articulação entre os produtores e as estruturas locais e regionais, em articulação com as instituições e os agentes do setor;
- Valorizar e promover os produtos locais, a gastronomia e a artesanato através da dinamização do mercado municipal e das feiras de produtos locais, fomentando a Economia Circular;
- Redução em 50% das taxas de licenciamento municipal relacionados com a atividade económica;
- Promover o setor do vinho, em parceria com a Associação Vinhos de Arcos de Valdevez, nomeadamente através do espaço de promoção do Vinho Verde;
- Apoiar programas como “bolsas de terrenos” e “hortas comunitárias”;
- Avançar com o programa Catálogo marca “Terras de Valdevez”, para produtos de cariz endógeno e identitário do concelho e com o Portal Catálogo “Arcos Rural”, como meio de informação e promoção dos produtos e produtores para o mercado, mas também um canal de informação técnica e científica, em articulação com as instituições e os agentes do setor;
- Continuar a investir na melhoria do acolhimento empresarial, na atração e expansão de negócios sustentáveis e no o apoio a pequenas e médias empresas/indústrias, através da qualificação dos espaços e do reforço dos incentivos à localização;
- Apoiar programas de investigação e formação científica e profissional com relevância para os setores agrícola, alimentar e florestal e para o seu tecido empresarial;
- Promover eventos de promoção da atividade de económica e das novas tecnologias (Expovez; Alto Minho Digital Minds; Feira das Profissões);

- Criar uma plataforma digital de promoção do comércio, empresas, produtos e serviços locais;
- Apoiar o desemprego e a inserção profissional através de candidaturas aos Programa de Acordos Ocupacionais para Desempregados, da oferta municipal de estágios curriculares e profissionais para jovens, da intensificação das relações com as empresas estabelecidas procurando agilizar a integração no emprego de jovens e desempregados e do apoio à qualificação de pessoas, à formação e inclusão socioprofissional.



Arcos de Valdevez | Mais Verde e Sustentável

- Valorizar e promover o valioso património ambiental, histórico e cultural;
- Valorizar os espaços urbanos e de interesse paisagístico;
- Preservar e valorizar os valores naturais do concelho;
- Zelar pela biodiversidade e sustentabilidade ambiental, envolvendo a comunidade e as instituições;
- Afirmar o concelho como um espaço de excelência para o Turismo de Natureza e Cultural;
- Estimular a diversificação e modernização da economia rural, social e verde;
- Intensificar a promoção da área do PNPG como espaço de excelência ambiental e desenvolver o respetivo plano de valorização;
- Avançar com os projetos de valorização do território de Oeste, das florestas, dos rios e das albufeiras;
- Dinamizar a produção florestal e a utilização múltipla da floresta em parceria com os baldios e as associações do sector;
- Sensibilizar, envolver e informar a população sobre as questões da disponibilidade e consumo de água;



- Aumentar a cobertura por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais adequados;
- Contribuir para a melhoria do estado da massa de água recetora, respondendo desta forma à prioridade nacional de resolução de situações de incumprimento da DARU - Diretiva de Águas Residuais Urbanas;
- Reforçar a rede de recolha de resíduos sólidos urbanos e a recolha seletiva de materiais valorizáveis; o serviço gratuito de recolha de objetos volumosos, vulgo “monstros”; a rede de ecopontos e a inovação dos sistemas de recolha de resíduos; otimizar o sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos, promovendo a redução de resíduos na origem, a reutilização e a reciclagem; renovar os equipamentos para deposição de resíduos seletivos; e promover novos sistemas de recolha diferenciada de resíduos, designadamente: recolha de resíduos de construção e demolição (RCD); recolha de resíduos têxteis; incentivo à compostagem assim como a recolha diferenciada da fração orgânica e resíduos verdes, avançando com a passagem de um paradigma de economia linear para um contexto de economia circular;
- Melhorar, valorizar e alargar a rede de ecovias, passadiços e trilhos;
- Dinamizar a Porta do Mezio em parceria com a ARDAL, dando continuidade ao projeto do Parque Biológico do Mezio e ao projeto de promoção do turismo;
- Reforçar ações de sensibilização e valorização ambiental junto da população e comunidade escolar;
- Dinamizar a programa de atividades de sensibilização e educação ambiental do Museu da Água ao Ar Livre, em parceria com a comunidade escolar, associações e outras instituições;
- Apoiar e dinamizar iniciativas da Proteção Civil na prevenção e proteção contra incêndios florestais e catástrofes naturais;
- Apoiar a atividade das equipas de sapadores florestais e dos Bombeiros Voluntários e reforçar os protocolos de limpezas com as Juntas de Freguesias e os Baldios;
- Apoiar a florestação/ reflorestação e intervenções com vista à prevenção de incêndios;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



- Estimular a criação de empresas inovadoras, de jovens agricultores e empresários rurais, ligadas a processos de comercialização e transformação de produtos locais;
- Participar em redes internacionais, como o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, através da definição de medidas e ações, no campo da eficiência energética e energias renováveis, iluminação pública, transportes, entre outros;
- Reforçar as medidas de eficiência energética, através da redução do consumo de energia dos edifícios municipais e iluminação pública, da promoção de sistemas eco eficientes, da instalação de sistemas de energias renováveis em edifícios municipais; da sensibilização para a transição para energias limpas e renováveis e da colocação de luminárias LED;
- Promover a mobilidade sustentável, através da aquisição de veículos elétricos; disponibilização de locais de carregamento para veículos elétricos, e bicicletas no espaço público e do apoio a transportes públicos, entre outros.



Arcos de Valdevez | Mais Próximo e Competitivo

- Pugnar pelo acesso a serviços públicos de proximidade;
- Intensificar a parceria com as Juntas de Freguesia, as Instituições e com o Movimento Associativo, visando a promoção de projetos e ações de envolvimento comunitário;
- Aprofundar a cooperação institucional, regional, nacional e transfronteiriça;
- Promover a habitação e a reabilitação urbana, através da disponibilização de um pacote de incentivos;
- Implementar o Plano de Ação para a Regeneração Urbana-PARU, através da execução de arruamentos, estacionamento e espaços públicos, visando a dinamização empresarial e social;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

Município de Arcos de Valdevez



- Avançar com o processo de Revisão do PDM;
- Não aumento das taxas municipais;
- Garantir uma política fiscal amigável (IMI nos 0,35%; redução do IMI para as famílias numerosas; redução da parte da coleta de IRS aos munícipes);
- Disponibilizar uma bolsa de terrenos a custos controlados, para a edificação e a reabilitação de edifícios devolutos e a isenção o IMT na aquisição de habitação própria e permanente por parte de jovens até aos 35 anos de idade;
- Requalificar edifícios municipais para o arrendamento jovem apoiado, como é o caso da reconstrução de casas na rua do Lira e do Espírito Santo;
- Defender políticas integradas de incentivo e apoio à natalidade, à fixação e atração de população e ao regresso dos arcuenses;
- Dinamizar atividade cultural no Centro Interpretativo do Barroco e no Paço de Giela e diversificar a agenda e a realização de iniciativas de impacto nacional e internacional e promover e dinamizar a atividade cultural realizada a partir da Casa das Artes e do movimento associativo;
- Melhorar a rede de equipamentos culturais e desportivas do Município e das Associações;
- Estimular iniciativas que visem o desenvolvimento recreativo, cultural e desportivo, alargando os públicos-alvo, as modalidades e a distribuição geográfica dos eventos;
- Intensificar a cooperação com o movimento associativo na execução e divulgação das suas atividades;
- Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante e a proximidade à Diáspora;
- Apoiar acolhimento e integração de imigrantes no concelho;
- Avançar com o Orçamento Participativo Municipal;
- Assegurar a manutenção da certificação de qualidade de todos os serviços da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;
- Continuar a investir na modernização e adequação das ferramentas informáticas de suporte a toda a atividade municipal, numa ótica de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos munícipes;
- Investir na aquisição de veículos elétricos e na criação de um Centro Logístico Municipal;



- Promoção de um Plano de Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local;
- Garantir uma gestão de máxima transparência e proximidade com os munícipes;
- Promover o diálogo contínuo e a procura ativa de parcerias na implementação de políticas, partilhando experiências, conhecimentos e recursos.



Arcos de Valdevez | Mais Conectado

- Requalificar a rede viária municipal, melhorando e potenciando as condições de conforto e segurança rodoviária;
- Melhorar a mobilidade urbana, vias pedonais, ciclovias e locais de estacionamento;
- Avançar com a reabilitação de parques e jardins;
- Avançar com a requalificação das entradas na Sede do Concelho, com a concussão da intervenção, na beneficiação da EN 101 entre a rotunda da solidariedade à rotunda da variante, em Prozelos;
- Pugnar pela ligação do IC 28 à fronteira da Madalena/Ourense e pela requalificação da EN 202, de Guilhadeses a Jolda S. Paio, e do troço da EN 304 até Soajo;
- Pugnar pela redução de portagens na A3;
- Pugnar por uma melhor rede de transportes públicos;
- Pugnar por uma melhor cobertura da rede de telecomunicações, alargamento da rede de cobertura de wi-fi e expansão da rede de fibra ótica no concelho.





[Handwritten signatures in black and blue ink, arranged vertically on the right side of the page.]

Anexos

RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ENTIDADE
Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	21.189.447,00	Correntes	14.630.200,00
De capital	10.766.253,00	De capital	17.325.500,00
Outras			
Total	31.955.700,00	Total	31.955.700,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	31.955.700,00	Total Geral	31.955.700,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MAV		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.434.700,00	10.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	68.200,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	243.300,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	847.500,00	2.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.201.890,00	47.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.393.457,00	4.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	21.189.447,00	66.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	102.200,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.683.653,00	24.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.200,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.975.000,00	9.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.766.253,00	33.7
TOTAL GERAL	31.955.700,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.841.500,00	18.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.721.400,00	21.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	39.700,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.640.600,00	5.1
05 SUBSÍDIOS	261.000,00	0.8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.630.200,00	45.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.735.500,00	43.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.967.200,00	9.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	141.100,00	0.4
10 PASSIVOS FINANCEIROS	480.000,00	1.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.700,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.325.500,00	54.2
TOTAL GERAL	31.955.700,00	100.0

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		21.189.447,00	21.189.447,00				
R11	Receita fiscal		3.502.900,00	3.502.900,00				
	Impostos diretos		3.434.700,00	3.434.700,00				
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.120.900,00	2.120.900,00				
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		557.200,00	557.200,00				
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		756.200,00	756.200,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00				
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00				
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00				
R12	Impostos indiretos		68.200,00	68.200,00				
02020601	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00				
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		41.100,00	41.100,00				
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		8.000,00	8.000,00				
02020605	PUBLICIDADE		800,00	800,00				
02020606	SANEAMENTO		100,00	100,00				
0202069901	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		5.300,00	5.300,00				
0202069902	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00				
0202069999	OUTROS		12.700,00	12.700,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		243.300,00	243.300,00				
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00				
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		174.500,00	174.500,00				
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		100,00	100,00				
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00				
04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00				
0401239901	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		300,00	300,00				
0401239902	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		100,00	100,00				
0401239999	CUTRCS		51.600,00	51.600,00				
040201	JUROS DE MORA		13.100,00	13.100,00				
040202	JUROS COMPENSATORIOS		2.300,00	2.300,00				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		900,00	900,00				
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00				
R4	Rendimentos de propriedade		847.500,00	847.500,00				
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00				
050102	PRIVADAS		100,00	100,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		8.400,00	8.400,00				
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00				
050799	OUTRAS		100,00	100,00				
050999	OUTROS		100,00	100,00				
051001	TERRENOS		100,00	100,00				
051003	HABITAÇÕES		100,00	100,00				
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00				
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00				
051099	OUTROS		838.100,00	838.100,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		15.201.890,00	15.201.890,00				
R51	Transferências correntes		15.201.890,00	15.201.890,00				
R511	Administrações Públicas		15.201.590,00	15.201.590,00				
R5111	Administração Central - Estado Português		15.106.090,00	15.106.090,00				
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		11.617.917,00	11.617.917,00				
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		428.191,00	428.191,00				
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		421.860,00	421.860,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
06030197	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013		112.122,00	112.122,00				
06030199	OUTRAS		1.500.000,00	1.500.000,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.026.000,00	1.026.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		35.500,00	35.500,00				
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.500,00	20.500,00				
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA		15.000,00	15.000,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		60.000,00	60.000,00				
060501	CONTINENTE		60.000,00	60.000,00				
R512	Exterior - U E		100,00	100,00				
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00				
R513	Outras		200,00	200,00				
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00				
060801	FAMÍLIAS		100,00	100,00				
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.393.457,00	1.393.457,00				
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4.100,00	4.100,00				
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00				
07010801	AGUA		100,00	100,00				
07010899	OUTRAS		100,00	100,00				
070199	OUTROS		1.300,00	1.300,00				
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00				
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		44.600,00	44.600,00				
0702080399	OUTROS		21.900,00	21.900,00				
07020894	SERVIÇOS DESPORTIVOS		122.600,00	122.600,00				
0702090101	RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00				
0702090102	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00				
0702090103	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00				
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		586.557,00	586.557,00				
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		80.700,00	80.700,00				
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00				
07020905	CEMITÉRIOS		9.000,00	9.000,00				
07020906	MERCADOS E FEIRAS		113.700,00	113.700,00				
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		30.400,00	30.400,00				
0702099901	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA		100,00	100,00				
0702099999	OUTROS		6.600,00	6.600,00				
07029901	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		100,00	100,00				
07029999	OUTROS		100,00	100,00				
070301	HABITAÇÕES		34.800,00	34.800,00				
070302	OUTROS EDIFÍCIOS		56.100,00	56.100,00				
07039999	OUTRAS		280.000,00	280.000,00				
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00				
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00				
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00				
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00				
08019999	OUTROS		100,00	100,00				
R8	Receita de capital		7.786.053,00	7.786.053,00				
090101	Venda de bens de investimento		102.200,00	102.200,00				
090102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00				
090109	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00				
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00				
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00				
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00				
090310	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00				
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00				
09040103	OUTROS		100,00	100,00				
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00				
09040203	OUTROS		100,00	100,00				
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00				
09040903	OUTROS		100,00	100,00				
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00				
09041003	OUTROS		100,00	100,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		7.683.653,00	7.683.653,00				
R91	Transferências de capital		7.683.653,00	7.683.653,00				
R911	Administrações Públicas		7.683.453,00	7.683.453,00				
R9111	Administração Central - Estado Português		7.643.353,00	7.643.353,00				
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.290.880,00	1.290.880,00				
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00				
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		458.773,00	458.773,00				
10030199	OUTRAS		100,00	100,00				
1003070101	PROG. OPERACIONAL REGIAO NORTE		3.794.000,00	3.794.000,00				
1003070199	INTERREG V		79.000,00	79.000,00				
1003070111	COMPETE		100,00	100,00				
1003070199	OUTRAS		100,00	100,00				
1003070201	POSEUR		1.880.000,00	1.880.000,00				
1003070299	OUTRAS		100,00	100,00				
1003070301	PDR		140.000,00	140.000,00				
1003070399	OUTROS		100,00	100,00				
10030799	OUTROS		100,00	100,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		40.000,00	40.000,00				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		40.000,00	40.000,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00				
100501	CONTINENTE		100,00	100,00				
R912	Exterior - U E		100,00	100,00				
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00				
R913	Outras		100,00	100,00				
100801	FAMÍLIAS		100,00	100,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00				
130101	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00				
130199	DIVERSOS		100,00	100,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		28.975.500,00	28.975.500,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R12	Receita não efetiva [2]		2.980.200,00	2.980.200,00				
110601	Receita com ativos financeiros SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.200,00	5.200,00				
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00				
1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		100,00	100,00				
R13	Receita com passivos financeiros		2.975.000,00	2.975.000,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.975.000,00	2.975.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		31.955.700,00	31.955.700,00				

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	21.189.447,00
01.02	OUTROS	3.434.700,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.434.700,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.120.900,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	557.200,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	756.200,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	300,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	68.200,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	68.200,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	68.200,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	100,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	41.100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	8.000,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	800,00
02.02.06.99	OUTROS	100,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	18.100,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	5.300,00
02.02.06.99.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	12.700,00
04.01	TAXAS	243.300,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	226.900,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	226.900,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	100,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	174.500,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	100,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	52.000,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	300,00
04.01.23.99.99	OUTROS	100,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	51.600,00
04.02.01	JUROS DE MORA	16.400,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	13.100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	2.300,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	900,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIR	847.500,00
05.01.01	PÚBLICAS	200,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	8.600,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	8.400,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	100,00
05.10.01	TERRENOS	838.500,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	100,00
		838.100,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.201.890,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.141.590,00
06.03.01	ESTADO	14.080.090,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.617.917,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	428.191,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	421.860,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	112.122,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.500.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.026.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	20.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.000,00
06.05.01	CONTINENTE	60.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.393.457,00
07.01	VENDA DE BENS	5.700,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	AGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	1.300,00
07.02	SERVIÇOS	1.016.857,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	44.600,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	144.500,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	21.900,00
07.02.08.03.99	OUTROS	21.900,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	122.600,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	827.457,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	586.557,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	80.700,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	80.700,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	9.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	113.700,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	30.400,00
07.02.09.99	OUTROS	6.700,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	6.600,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	370.900,00
07.03.01	HABITAÇÕES	34.800,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	56.100,00
07.03.99	OUTRAS	280.000,00
07.03.99.99	OUTRAS	280.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99	OUTRAS	
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	400,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10.766.253,00
09.01	TERRENOS	102.200,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50.300,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50.000,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	400,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50.300,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	50.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.200,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.683.653,00
10.03.01	ESTADO	7.683.353,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.749.853,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.290.880,00
10.03.01.05	ART. 35º, N° 3 DA LEI N° 73/2013	100,00
10.03.01.99	OUTRAS	458.773,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	100,00
10.03.07.01	FEDER	5.893.500,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	3.873.200,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	3.794.000,00
10.03.07.01.11	COMPETE	79.000,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	100,00
10.03.07.02.01	POSEUR	1.880.100,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	1.880.000,00
10.03.07.03	FEADER	100,00
10.03.07.03.01	PDR	140.100,00
10.03.07.03.99	OUTROS	140.000,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
		100,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5.200,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5.000,00
11.08	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.975.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.975.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.975.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		31.955.700,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		14.630.200,00	14.630.200,00				
D11	Despesas com o pessoal		5.841.500,00	5.841.500,00				
	Remunerações Certas e Permanentes		4.485.100,00	4.485.100,00				
010101	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS		118.700,00	118.700,00				
	AUTARQUICOS							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.186.000,00	3.186.000,00				
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA		100,00	100,00				
	POSTOS DE TRABALHO							
010105	PESSOAL ALÉM DOS QUAROS		100,00	100,00				
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.000,00	15.000,00				
01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS		42.000,00	42.000,00				
	POSTOS DE TRABALHO							
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		57.600,00	57.600,00				
	AVENÇA							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00				
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		94.500,00	94.500,00				
010111	REPRESENTAÇÃO		37.000,00	37.000,00				
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		320.000,00	320.000,00				
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.600,00	28.600,00				
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5.000,00	5.000,00				
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		543.500,00	543.500,00				
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.000,00	26.000,00				
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		1.000,00	1.000,00				
	MATERNIDADE / PATERNIDAD							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		73.000,00	73.000,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00	20.000,00				
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00				
010205	ABONC PARA FALHAS		9.100,00	9.100,00				
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00	100,00				
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE		100,00	100,00				
	FUNÇÕES							
01021302	OUTROS		36.000,00	36.000,00				
D13	Segurança social		1.283.400,00	1.283.400,00				
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		202.000,00	202.000,00				
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00	45.000,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		10.000,00	10.000,00				
	JOVENS							
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00				
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		501.000,00	501.000,00				
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		454.200,00	454.200,00				
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		8.000,00	8.000,00				
	PROFISSIONAIS							
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E		58.000,00	58.000,00				
	DOENÇAS PROFISSIONAIS							
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00				
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00				
D2	Aquisição de bens e serviços		6.721.400,00	6.721.400,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00				
02010201	GASOLINA		17.000,00	17.000,00				
02010202	GASOLEO		145.000,00	145.000,00				
02010299	OUTROS		115.000,00	115.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.000,00	55.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		175.000,00	175.000,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA		4.000,00	4.000,00				
	CONFECCIONAR							
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		34.000,00	34.000,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00	35.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		80.000,00	80.000,00				

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.000,00	31.000,00				
02011601	ÁGUA		100,00	100,00				
02011699	OUTRAS		19.000,00	19.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.000,00	12.000,00				
02012199	OUTROS		180.500,00	180.500,00				
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		600.000,00	600.000,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		220.000,00	220.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		690.000,00	690.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		63.000,00	63.000,00				
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		100.000,00	100.000,00				
020210	TRANSPORTES		750.000,00	750.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.500,00	6.500,00				
020212	SEGUROS		60.500,00	60.500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.000,00	8.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		150.000,00	150.000,00				
020215	FORMAÇÃO		50.000,00	50.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00	2.500,00				
020217	PUBLICIDADE		181.000,00	181.000,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00	40.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00	70.000,00				
02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		250.000,00	250.000,00				
02022099	OUTROS		808.000,00	808.000,00				
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00	110.000,00				
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		675.500,00	675.500,00				
02022502	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		100,00	100,00				
02022503	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		160.000,00	160.000,00				
02022599	OUTROS		751.000,00	751.000,00				
D3	Juros e outros encargos		39.700,00	39.700,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		24.500,00	24.500,00				
03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00	100,00				
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00				
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00				
030303	EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00				
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00				
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00				
030502	OUTROS		3.000,00	3.000,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		1.901.600,00	1.901.600,00				
D41	Transferências correntes		1.640.600,00	1.640.600,00				
D411	Administrações Públicas		628.600,00	628.600,00				
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00				
040301	ESTADO		1.000,00	1.000,00				
D4112	Administração Central - Outras entidades		10.000,00	10.000,00				
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10.000,00	10.000,00				
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		617.600,00	617.600,00				
04050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00				
04050102	FREGUESIAS		535.000,00	535.000,00				
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		81.000,00	81.000,00				
04050106	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.010.000,00	1.010.000,00				

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.010.000,00	1.010.000,00				
D414	Famílias							
	040901 Outras		2.000,00	2.000,00				
	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	040903 RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00	1.000,00				
D42	Subsídios Correntes		261.000,00	261.000,00				
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00				
	050803 OUTRAS		260.000,00	260.000,00				
D5	Outras despesas correntes		126.000,00	126.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		70.000,00	70.000,00				
	06020301 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	06020302 IVA PAGO		35.000,00	35.000,00				
	06020305 OUTRAS		20.000,00	20.000,00				
D6	Despesa de capital		16.704.400,00	16.704.400,00	9.126.250,00	4.146.250,00	2.906.250,00	2.908.750,00
	Aquisição de bens de capital		13.735.500,00	13.735.500,00	9.126.250,00	4.146.250,00	2.906.250,00	2.908.750,00
	070101 TERRENOS		260.000,00	260.000,00	240.000,00	110.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010201 CONSTRUÇÃO		580.000,00	580.000,00	400.000,00	200.000,00		
	07010202 AQUISIÇÃO		300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		300.000,00	300.000,00	250.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		95.000,00	95.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00	13.000,00	20.000,00	20.000,00		
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
	07010305 ESCOLAS		250.000,00	250.000,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07010307 OUTROS		790.000,00	790.000,00	290.000,00	220.000,00	170.000,00	740.000,00
	07010401 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.970.000,00	2.970.000,00	1.755.000,00	340.000,00	150.000,00	100.000,00
	07010402 SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.495.000,00	1.495.000,00	1.420.000,00	500.000,00	500.000,00	
	07010404 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00	100.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		260.000,00	260.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		520.000,00	520.000,00	225.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010407 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.640.000,00	1.640.000,00	1.050.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00
	07010408 VIACÃO RURAL		1.994.000,00	1.994.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.650.000,00	1.050.000,00
	07010409 SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		204.000,00	204.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	07010412 CEMITÉRIOS		40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00		
	07010413 OUTROS		352.000,00	352.000,00	560.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010602 OUTROS		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		485.000,00	485.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		490.000,00	490.000,00	110.000,00	65.000,00	55.000,00	35.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07011002 OUTROS		325.000,00	325.000,00	140.000,00	80.000,00	55.000,00	55.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00	50.000,00			
	070203 EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
	070207 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		60.000,00	60.000,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	68.750,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.967.200,00	2.967.200,00				
D71	Transferências de capital		2.967.200,00	2.967.200,00				
D711	Administrações Públicas		1.502.000,00	1.502.000,00				
D7111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.502.000,00	1.502.000,00				
08050101	MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00				
08050102	FREGUESIAS		1.500.000,00	1.500.000,00				
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.150.000,00	1.150.000,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.150.000,00	1.150.000,00				
D713	Famílias		100.000,00	100.000,00				
080802	OUTRAS		100.000,00	100.000,00				
D714	Outras		215.200,00	215.200,00				
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00				
080102	PRIVADAS		215.000,00	215.000,00				
080903	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.700,00	1.700,00				
110201	RESTITUIÇÕES		1.700,00	1.700,00				
	Despesa efetiva [4]		31.334.600,00	31.334.600,00	9.126.250,00	4.146.250,00	2.906.250,00	2.908.750,00
	Despesa não efetiva [5]		621.100,00	621.100,00				
D9	Despesa com ativos financeiros		141.100,00	141.100,00				
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		10.000,00	10.000,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		71.000,00	71.000,00				
090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	60.000,00				
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		480.000,00	480.000,00				
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		464.000,00	464.000,00				
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16.000,00	16.000,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		31.955.700,00	31.955.700,00	9.126.250,00	4.146.250,00	2.906.250,00	2.908.750,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	45.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		30.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	OUTROS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		8.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	31.910.700,00	
		DESPESAS CORRENTES		14.585.200,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.811.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.485.100,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS		118.700,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		3.186.100,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.186.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		57.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		42.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		57.600,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		94.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		37.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		353.600,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		320.000,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		320.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.600,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		569.500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		543.500,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		543.500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.100,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.283.400,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		202.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		955.200,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		955.200,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		501.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		454.200,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		58.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		58.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.706.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		922.700,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		277.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		17.000,00
	02.01.02.02	GASOLEO		145.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		115.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		55.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		175.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		4.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		33.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		80.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		10.100,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		180.000,00
	02.01.21.99	OUTROS		180.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.784.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		600.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		220.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		690.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		63.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		750.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.12	SEGUROS		60.000,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		7.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		150.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		50.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		180.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.050.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		250.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		800.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.585.600,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		675.500,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		160.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		750.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		39.700,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		25.600,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		24.500,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		24.500,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		1.000,00
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		11.000,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		10.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		3.000,00
	03.05.02	OUTROS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.640.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		617.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		617.600,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		535.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		81.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.010.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.010.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		2.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00
	05	SUBSÍDIOS		261.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		260.000,00
	05.08.03	OUTRAS		260.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.000,00
	06.02	DIVERSAS		126.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		70.000,00
	06.02.03	OUTRAS		56.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		35.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		17.325.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.735.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		13.665.500,00
	07.01.01	TERRENOS		260.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.180.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		580.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		300.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		300.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.148.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		95.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		250.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		790.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.575.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.970.000,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.495.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		260.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		520.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.640.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		1.994.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		204.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		40.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		352.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		37.500,00
	07.01.06.02	OUTROS		37.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		485.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		490.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		365.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		40.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		325.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		100.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		70.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		60.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.967.200,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		215.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		215.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.502.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.502.000,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		1.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.150.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.150.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		100.000,00
	08.08.02	OUTRAS		100.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		141.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		10.000,00
	09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		131.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		71.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		480.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		480.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		464.000,00
	10.06.06	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		16.000,00
	11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		1.700,00
	11.02	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL DIVERSAS		1.700,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.700,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				31.955.700,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Planificación de Objeto : CLASIFICACION POR TIPO DE PLAZO : PLAZO PERENNE
 Tipo de Objeto : CLASIFICACION POR TIPO DE PLAZO : PLAZO PERENNE
 Tipo de Rubro : CLASIFICACION POR TIPO DE PLAZO : PLAZO PERENNE

Objetivo	Forma de ejecución	Descripción de proyecto	Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Código de Rubro	Ejercicios				Total previsto
													2021 (Presupuesto)	2021 (Presupuesto)	2021 (Presupuesto)	2021 (Presupuesto)	
4.2.	01	2021 A 123	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01
4.2.	03	2021 A 127	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01
4.2.	04	2021 A 128	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01
4.2.	05	2021 A 129	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01	01/01/01/01
Total :													1.338.500,00	1.338.500,00	1.338.500,00	1.338.500,00	1.338.500,00

[Handwritten signatures and initials]

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	21 189 447,00
Despesa corrente	14 630 200,00
Saldo corrente	6 559 247,00
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	490 335,00
Excedente de receita corrente	6 068 912,00

ORÇAMENTO DE 2021 - APURAMENTO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EMPRÉSTIMO	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÃO MÉDIA (*)	OBS
Construção de 28 fogos para Habitação Social	03/08/2000	20	13	7	255 184,68	36 454,95	
Construção de 26 fogos para Habitação Social	13/01/2003	20	9	11	273 655,51	24 877,77	
Parque Empresarial de Padreiro, Infraestruturas-1ª fase	26/07/2001	20	12	8	154 566,70	19 320,84	
Rede viária - Parte X	26/07/2001	20	12	8	113 800,44	14 225,06	
S.I.A.V.L. - Abast. Água às Freguesias Sudoeste - Conclusão	26/07/2001	20	12	8	21 774,38	2 721,80	
Centro de Informação e Turismo Municipal	26/07/2001	20	12	8	43 166,43	5 395,80	
Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais	12/02/2002	20	11	9	176 222,72	19 580,30	
Cobertura prejuízos das Intempéries	07/06/2001	20	12	8	463 907,46	57 988,43	
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadese	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaçó	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					5 741 499,90	490 335,17	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.

ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2021

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,15	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
TOTAL			1 317 681,56	

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como seu integral registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de

Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

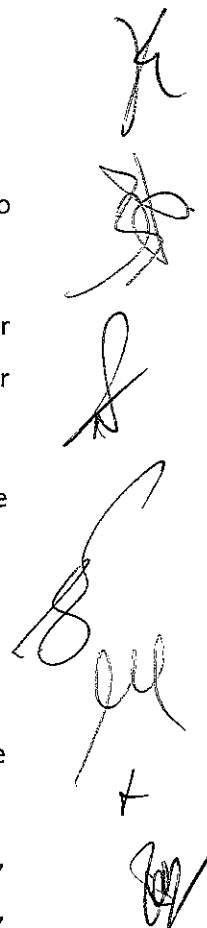
1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2021 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;



Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.

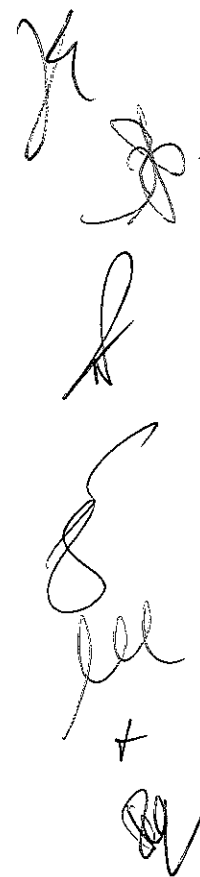
Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.



2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período

deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia, caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Aprovisionamento.

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato. ☐

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.
2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

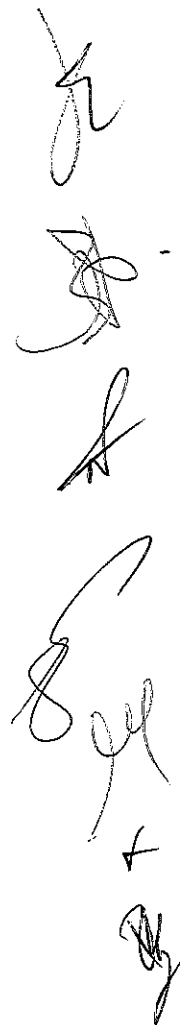
Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

1. A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao



próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.

3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.

4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Por delegação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas até ao montante de 748.196,85 euros.

3. Por delegação do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças tem competência para autorizar despesas até ao montante de 5.000,00 euros.

4. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Por delegação do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças tem competência para autorizar o pagamento das despesas realizadas.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetua-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.



Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.



3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiquem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.
3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, nos termos do POCAL, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.



3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município se mantenha excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.